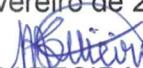




**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.01.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025, A AGENTE DE CONTRATAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA, com intuito de julgar a única proposta de preço e em seguida os documentos de habilitação que foi protocolado na Câmara Municipal, em original, no SETOR ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM/CE, LOCALIZADO NA RUA CEL. GUSTAVO LIMA - Nº. 230 - 1 Andar- CENTRO - IPAUMIRIM/CE - CEP: 63.340-000, com observância nas disposições contidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SERVIDOR COM LIBERAÇÃO DE TERMINAL SERVER (TS), PARA ACESSO REMOTO A PROGRAMAS DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE IPAUMIRIM-CE**, parte integrante deste processo, observando que NÃO HÁ NENHUM LICITANTE PRESENTE e/ou protocolou/enviou e-mail. Obtivemos a proposta de preço da seguinte empresa: Nº LICITANTE CNPJ Nº VALOR TOTAL J LIMA ALENCAR - ME (JOOI)- CNPJ Nº. 32.651.297/0001-41 - VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). Inicialmente fez-se a verificação se a proposta atende às exigências contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.01, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.01** e seus Anexos. Em relação a esse dispositivo a proponente foi **CLASSIFICADA**. Feito isto, chegou-se ao seguinte resultado: 1. J LIMA ALENCAR - ME (JOOI)- CNPJ Nº. 32.651.297/0001-41, no valor global: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), no qual apresentou sua documentação conforme a dispensa. A vencedora foi à empresa J LIMA ALENCAR - ME (JOOI)- CNPJ Nº. 32.651.297/0001-41, no valor global: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), pelo preço apresentado abaixo do estimado, de acordo com o critério estabelecido na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.19.01** acima referida. Estando assim concluída a fase de julgamento da proposta de preço, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa. Em ato contínuo a agente de CONTRATAÇÃO analisou todos os documentos de **HABILITAÇÃO** que foram encaminhados, e então concluiu-se que a mesma atende às exigências contidas conforme no presente processo, declarando assim a empresa **HABILITADA**. A ata será assinada pela Agente de CONTRATAÇÃO. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. IPAUMIRIM/CE, 25 de fevereiro de 2025.


MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA
Agente de CONTRATAÇÃO